



INDICAÇÃO Nº. _____ DE 11 DE MARÇO DE 2024.

VEREADORA ANDREIA REZENDE

Anápolis, 11 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Domingos Paula de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

Requer que seja enviada INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal de Anápolis-GO e a Secretaria Municipal de Integração – Assistência Social, Cultura, Esporte, Trabalho, Emprego e Renda, observando os critérios da oportunidade e conveniência, para que defina uma data específica para o pagamento dos bolsistas da cultura em nosso município.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO.

Requer, nos termos do art. 88, §1º alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis-GO e a Secretaria Municipal de Integração – Assistência Social, Cultura, Esporte, Trabalho, Emprego e Renda, **para que defina uma data específica para o pagamento dos bolsistas da cultura em nosso município para dar mais segurança para os artistas que executam o trabalho.**



JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender uma reivindicação da comunidade cultural, que recentemente nos procurou para solicitar uma data específica para o pagamento dos bolsistas da cultura do Município de Anápolis-GO. Portanto, solicitamos que seja considerada a implementação de um dia fixo para o pagamento dessas bolsas, visando trazer maior organização e previsibilidade para os artistas e trabalhadores culturais que recebem esse importante apoio.

É crucial destacar que os bolsistas da cultura desempenham um papel fundamental na promoção da arte e da cultura em nosso município, enriquecendo nossa comunidade e contribuindo para o desenvolvimento cultural e social de Anápolis. Deste modo, garantir um cronograma claro e previsível de pagamento é essencial para assegurar a estabilidade financeira desses profissionais e, consequentemente, a continuidade de suas contribuições para o bem-estar da população.

Diante do exposto, é imperativo que o Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Integração – Assistência Social, Cultura, Esporte, Trabalho, Emprego e Renda atendam a esta demanda legítima da comunidade cultural, estabelecendo uma data específica para o pagamento dos bolsistas da cultura em nosso município.

Anápolis-GO, 11 de março de 2024.


Andreia Rezende de Faria
Vereadora